



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 385, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre aprovação de loteamento fechado, denominado Reserva do Lago

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em especial do disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e ainda o disposto na Lei Municipal nº 2.991/2006, e considerando as conclusões e manifestações constantes dos autos do processo administrativo nº 2014028483

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento fechado, denominado Reserva do Lago, a ser implantado na FAZENDA SURUCUCU GLEBA A2A, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO sob a Matrícula nº 3.427, conforme limites e confrontações constantes das certidões que integram o devido processo administrativo de aprovação do loteamento.

§1º - O referido empreendimento possui área total de 841.329,00 m², situada na Fazenda Surucucu, neste Município de Luziânia – GO.

§ 2º - O número total de lotes é de 385 unidades, conforme descrição contida em quadro de áreas (fl. 244 do proc. nº 2014028483), extraído dos mencionados autos, e aprovado pelos órgãos técnicos do Município.

§3º - Fica estabelecida a instituição de caução que recairá sobre 116 lotes, correspondente a 30% (trinta por cento) do loteamento sendo eles:



- 1) Quadra 19: lotes 01 a 10;
- 2) Quadra 20: lotes 01 a 27;
- 3) Quadra 21: lotes 01 a 24;
- 4) Quadra 23: lotes 01 a 10;
- 5) Quadra 24: lotes 01 a 09;
- 6) Quadra 25: lotes 01 a 10;
- 7) Quadra 26: lotes 01 a 12;

Total dos lotes: 116 unidades

§4º - Os lotes, sistema viário, áreas institucionais e verdes encontram-se descritas nos projetos e memorial descritivo juntados ao processo administrativo de aprovação do loteamento nº 2014028483.

§5º Fica estabelecido o prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias para que o empreendedor promova o registro do presente ato junto ao cartório competente e legitimado, sob pena de caducidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA